



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 12/11/2018

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 12 de novembro de 2018, tomou a seguinte deliberação:-----

“03.01 - AÇÃO SOCIAL - APOIO INDIRETO - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MARECO - REPARAÇÃO DO TELHADO DA IGREJA PAROQUIAL - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: -----

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta do seguinte teor: -----

“Considerando que, a Fábrica da Igreja Paroquial de Mareco, necessita de executar obras de reparação do telhado na Igreja Paroquial, conforme ofício que se anexa. -----

Assim e tendo em conta o atrás mencionado, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea o), do número um, do artigo trinta e três do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir o subsídio no valor de mil e quinhentos euros, à Fábrica da Igreja Paroquial de Mareco, destinado a compartilhar os custos decorrentes com as obras de reparação do telhado da Igreja Paroquial.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo as entidades subsidiadas, de acordo com o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação.”-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 13 de novembro de 2018.

O Presidente da Câmara,